

Resolução 021/93 - CONSEPE

Altera currículo do Curso de Engenharia Elétrica da FEJ - Regime Seriado -, para dar cumprimento a lei nº 8.663: extinção de EPB e destino do respectivo conteúdo e carga horária, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta dos Processos nºs 464/93 e 562/93, originários do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisados pela Câmara de Ensino; e
- 2) as deliberações do plenário deste Conselho, relativas aos supracitados processos, tomadas, respectivamente, em sessões de 30.06.93 e 31.08.93.,

R E S O L S E

Art. 1º - As disciplinas Processamento de Dados - PRD, da 1^a fase, e Ciências do Ambiente - CIA, da 2^a fase, com suas correspondentes cargas horárias, ficam remanejadas para a 3^a e 1^a fases, respectivamente.

Art. 2º - As disciplinas Introdução a Engenharia Elétrica - IEE, com 15 horas/aula, e Metodologia Científica - MCI, com 30 horas/aula, ambas da 1^a fase, ficam fundidas numa única disciplina, com carga horária de 45 horas/aula, mantendo-se o nome da primeira, Introdução a Engenharia Elétrica - IEE.

Art. 3º - O conteúdo de Estudo de Problemas Brasileiros I - EPB I, da 1^a fase, e parte do conteúdo de Estudo de Problemas Brasileiros II - EPB II, da 3^a fase, ficam distribuídos entre as disciplinas Noções de Sociologia – NOS e Introdução à Engenharia Elétrica - IEE, as quais passam a ter, respectivamente, as seguintes ementas:

Noções de Sociologia – NOS

Ciências Sociais e Sociologia. Sociedade como Sistema. Relações do Trabalho. Educação. Família. Comunidade. Comportamento Humano. Psicologia das Relações Humanas. Noções de Antropologia. O Processo de Transformação da Sociedade.

Introdução a Engenharia Elétrica - IEE:

Introdução ao Meio Universitário. A Função do Engenheiro e das Escolas de Engenharia na Sociedade Brasileira. Objetivos do Curso de Engenharia Elétrica. Currículo. Áreas de Atuação. Mercado de Trabalho. Fundamentos da Ciência. Elaboração da Comunicação Científica.

Art. 4º - A carga horária de Estudo de Problemas Brasileiros I - EPB I, 30 horas/aula, será destinada a uma nova disciplina denominada Metodologia da Pesquisa - MEP, a ser oferecida na 4^a fase.

Art. 5º - O conteúdo remanescente de Estudo de Problemas Brasileiros II - EPB II, da 3^a fase, fica distribuído entre as disciplinas Fundamentos da Economia - FEC e Metodologia da Pesquisa - MEP, ambas da 4^a fase, cujas ementas passam a ser as seguintes:

Fundamentos da Economia - FEC:

Noções de Micro e Macroeconomia. Conceitos Financeiros Essenciais a Engenharia Econômica. Métodos Quantitativos Econômico - Financeiro para a Tomada de Decisão. Sistemas de Financiamentos.

Metodologia da Pesquisa - MEP:

Pesquisa Tecnológica. Ciência e Tecnologia. Criação e Absorção da Tecnologia. Métodos de Pesquisa. Projeto de Pesquisa. Fases do Projeto. Comunicação na Engenharia.

Art. 6º - A carga horária de Estudo de Problemas Brasileiros II - EPB II, 30 horas / aula, será absorvida pela disciplina Análise de Fourier - AFR, da 7ª fase, que passará a ter a Seguinte ementa:

Análise de Fourier - AFR:

Sinais. Funções Ortogonais. Série de Fourier. Funções Periódicas. Funções Singulares. Transformada de Fourier. Convolução. Teorema de Amonstragem. Transformada Rápida de Fourier.

Art. 7º - A disciplina Administração de Empresas - AEM, da 9ª fase, passa a seguinte ementa:

Administração de Empresas - AEM:

Fundamentos da Administração. Empresas. Ambiente. Tecnologia. Estratégia Empresarial. Processo Administrativo. Evolução do Pensamento Administrativo.

Art. 8º - As disciplinas Eletrotécnica I - ELT I, da 9ª fase, e Eletrotécnica II - ELT II, da 10ª fase, passam a denominar-se, respectivamente, Instalações Elétricas Prediais - IEP e Instalações Elétricas Industriais - IEI, e suas correspondentes ementas, em razão e remanejamento, ficam assim definidas:

Instalações Elétricas Prediais - IEP:

Luminotécnica. Projeto de Instalações Elétricas Prediais. Segurança em Instalações Elétricas.

Instalações Elétricas Industriais - IEI:

Projeto de Instalações Elétricas Industriais em Baixa e Alta Tensão. Correção do Fator de Potência.

Art. 9º - As disciplinas eletivas ficam substituídas por Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica, cujas respectivas ementas serão definidas pelo Colegiado de Curso.

P. Único - O aluno deverá cursar, no mínimo, 180 horas em disciplinas Tópicos Especiais de sua livre escolha.

Art. 10 - Ficam revogadas as deliberações em contrário, tomadas pelo CONSEPE em sessão de 22.02.1989 contidas na Resolução nº 18/89 - CONSUNI.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 31 de agosto de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente